



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quinta-feira, 22 de abril de 2021.

Edição nº 228

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Alan João Orlando

VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 29/2021

Alan João Orlando, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, faz saber que a Câmara aprova e a Mesa promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica;

Art. 1º. Altera o artigo 189 da Lei Orgânica do Município de Porto Ferreira, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 189. Nas causas em que a Fazenda Pública for parte, os honorários serão de direito dos procuradores e advogados que compõem o quadro da Procuradoria do Município, observando-se o teto remuneratório estabelecido pelo art. 37, XI, da Constituição Federal, não se confundindo, para qualquer efeito, com os vencimentos do cargo do servidor, constituindo direito do procurador e do advogado, sendo impenhoráveis e tendo natureza alimentar, com os mesmos privilégios dos créditos oriundos da legislação do trabalho, sendo vedada a compensação.”

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Syrio Ignátios, 20 de abril de 2.021.

Alan João Orlando



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Quinta-feira, 22 de abril de 2021.

Edição nº 228

Página 2 de 2

Presidente

Luciane Lourenço Pereira de Sousa
1ª Secretária

Priscila Franco de Oliveira
2ª Secretária

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

Marcos André Pereira Silva
Diretor Geral

PORTARIA N.º 07/2021

“Nomeia Comissão Especial de Sindicância no âmbito da Câmara Municipal de Porto Ferreira”

ALAN JOÃO ORLANDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 34, INCISO III, ALÍNEA “E” DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Comissão Especial de Sindicância no âmbito da Câmara Municipal de Porto Ferreira, com a finalidade de apurar os apontamentos feitos pela Comissão de Inventário, Avaliação e Desincorporação de Bens Móveis Patrimoniais nos Processos Administrativos I-6940/2019 e I-7632/2020.

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Casa de Leis, conforme segue:

Presidente: William Henrique Silva dos Santos;
Membro: Gabriela Arnoni Elizeu;
Membro: Daniela Oliveira Brisola.

Art. 3º O Processo de Sindicância deverá ser iniciado e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, nos termos da Lei Complementar nº 37/2000.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2021.

ALAN JOÃO ORLANDO
PRESIDENTE

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
DIRETOR GERAL